



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**PORTARIA Nº 1522, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004**

Exonera, de ofício, o Sr. ERNESTO LIPPMANN  
do cargo de Assessor Técnico Parlamentar,  
Símbolo CC-4, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III,  
da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo  
42, § 2º, letra "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, de ofício, o servidor ERNESTO LIPPMANN do  
cargo de Assessor Técnico Parlamentar, Símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do  
Legislativo – QPL, a partir de 1º de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI  
1º Secretário

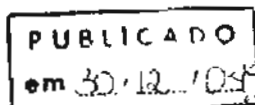


FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal  
de Jundiaí, em vinte e oito de dezembro de dois mil e quatro (28/12/2004).



JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo